



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Dangelo Motta - PDT

Encaminhamento: Ao Executivo de Mostardas.

Data: 04/09/2023

Hora: 12:16

Expediente nº: 042/2023

Recebido por: Inaiz

PROJETO DE LEI Nº 003/2023

04 DE SETEMBRO DE 2023

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE”

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Concede título de “Cidadão Mostardense” ao Senhor **ADAIR ALVES VIANA**

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mostardas, 04 de setembro de 2023.

Dangelo Motta Soares
Vereador PDT

JUSTIFICATIVA

A concessão do título de cidadão Mostardense ao senhor Adayr Alves Viana é um ato de reconhecimento e gratidão pelas contribuições significativas que ele trouxe à nossa comunidade desde sua chegada a Mostardas em 2002, há mais de duas décadas. Sua história de vida e seu comprometimento com nossa cidade tornam esta honraria mais do que merecida.

Adair Alves Viana é um cidadão exemplar, nascido em Tapes e tendo passado a maior parte de sua vida em Viamão, onde morou por 35 anos. Sua mudança para Mostardas há 21 anos, inicialmente motivada por razões profissionais, demonstra sua flexibilidade e capacidade de adaptação. Quando veio transferido para nossa cidade, ele não tinha certeza de como se adaptaria à vida no interior, saindo de uma cidade grande, mas, ao longo dos anos, demonstrou amor e dedicação a Mostardas de uma forma que o torna parte essencial de nossa comunidade. Hoje não se enxerga morando em outro lugar!

Além de sua trajetória profissional como servidor do Estado do Rio Grande do Sul, na Inspetoria Veterinária, sua influência vai muito além disso. Adayr é um exemplo de pai, amigo e avô de coração para as netas de sua esposa, Elisabete Fernandes Colares. Ele as envolve nas tradições gaúchas, ensinando-as sobre a cultura e história do nosso estado, mantendo viva a nossa herança cultural.

Adayr Alves Viana também participa ativamente das cavalgadas do município, incluindo a Cavalgada do Divino, a Cavalgada do Mar e a busca da Chama Crioula. Seu envolvimento nessas atividades demonstra seu compromisso em preservar e promover a cultura gaúcha, uma parte importante de nossa identidade como povo.

Seu Adayr, com sua história de vida e suas contribuições para a nossa comunidade, é um exemplo de cidadania e amor por Mostardas. Ao conceder o título de cidadão Mostardense a ele, estamos não apenas homenageando um indivíduo exemplar, mas também fortalecendo os laços que unem nossa comunidade e celebrando aqueles que escolhem Mostardas como seu lar e contribuem para o seu desenvolvimento. Portanto, é com grande satisfação que justificamos a aprovação deste

projeto de lei para a concessão do título de cidadão Mostardense a Adayr
Alves Viana.